



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX – Setor de Compras

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta folha nº 218 inicia-se o volume II do processo nº 28876/2019,
dando continuidade ao Volume I do referido processo.

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Rio Branco, Ac 15 de setembro de 2020



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 14/2019

LOCADOR: V. BARBOSA MACIEL

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ENDEREÇO: RUA 06 DE AGOSTO, 853 - BAIRRO 06 DE AGOSTO.

DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO DO GABINETE DA VEREADORA SIRLENE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 02.05.2019 A 02.05.2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00

Os signatários deste instrumento, que assinam o presente contrato de locação, dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, devidamente ratificada pela autoridade competente, de um lado a empresa V. **BARBOSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, neste ato representada por **VERIDIANO BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº. 391.442.242-49, com endereço a Rua 01, nº 11 - Bairro Quinze, Rio Branco-Ac, e do outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, órgão do Poder Legislativo com sede à Rua 24 de janeiro nº 53 – Seis de Agosto, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber: o primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário do imóvel situado a RUA 06 DE AGOSTO, 853 - BAIRRO SEIS DE AGOSTO , em Rio Branco – Acre, aluga o citado imóvel ao segundo aqui designado LOCATÁRIO, mediante as Cláusulas e condições adiante estipuladas, ou seja:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Da Destinação do Imóvel)

O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a instalação do gabinete da vereadora **SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA (LENE PETECÃO)**, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Do Prazo de Vigência)

O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se as partes assim acordarem.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de locação por qualquer motivo, obriga-se a locatária a devolver o imóvel devidamente vistoriado pelo locador ou seu procurador legal, ficando a locatária obrigada a entregar o imóvel nas mesmas condições que recebeu.



PARAGRÁFO ÚNICO

Caso o contrato não seja prorrogado, e o Locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Quinta, até a efetiva desocupação do imóvel, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Do Pagamento do Aluguel)

O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o sexto dia útil após o vencimento, através de depósito bancário na conta do locador.

CLÁUSULA QUARTA

(Da Falta de Pagamento)

A falta de pagamento nas épocas supra determinadas dos aluguéis e encargos, por si só, constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer notificação, Interpelação ou aviso extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO

O atraso no pagamento acarretará ainda a incidência de juros moratórios sobre a parcela devida, fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, e calculados "pro-rata tempore" em relação à mora ocorrida.

CLÁUSULA QUINTA

(Do Reajuste do Aluguel)

O aluguel será reajustado, a requerimento do Locador, com base na correspondente variação do índice geral de preço – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha substituí-lo, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA

(Dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Os impostos de qualquer natureza, taxas e as contribuições de melhoria, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do contrato ou de suas prorrogações correrão por conta exclusiva da locadora, obrigando-se a locatário a pagar as despesas ordinárias que incidam sobre o uso do bem como os encargos de luz e telefone.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Faculdade do Locatário)

Nos dois primeiros meses do exercício orçamentário, em virtude da possibilidade de atraso na abertura e distribuição do orçamento, no registro de empenho ou de outras providências de ordem administrativa, não ocorrerá mora do locatário, sendo facultado pagar os aluguéis vencidos durante o 3º (terceiro) mês.

CLÁUSULA OITAVA

(Das Obras)

O Locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se pôr todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com pintura, vidros, parte elétrica, hidráulica, cobertura, piso, revestimento de parede, louça

BM Macau

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Executiva
Coordenadoria de Licitações e Contratos



sanitária, chuveiro, espelhos, portas e janelas em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido o contrato, ressalvado o direito de retenção assegurado no Art. 578 do Código Civil, em virtude das benfeitorias necessárias, ou das úteis realizadas no imóvel com expressa anuência do Locador, observando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, estipulados no presente Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

O locatário poderá fazer no imóvel, por sua conta, mediante autorização escrita da locadora, as modificações e as obras de adaptação que julgar necessárias aos serviços do órgão que no mesmo funcionar.

CLÁUSULA NONA

(Faculdade do Locador)

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado pôr todas as cláusulas deste contrato, ressalvadas ao locatário, tão-somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, porventura, tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Da Cláusula Penal)

A parte que infringir, total ou parcialmente, cláusula deste contrato, ficará obrigada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato à época da infração, e, ainda, em caso de procedimento judicial, ao pagamento de honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não caracteriza infração contratual o pagamento dos aluguéis com inobservância do prazo estabelecido na cláusula sétima deste instrumento, hipótese tratada exclusivamente naquela disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel ficam a cargo do locatário, não cabendo qualquer indenização por parte do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Da Alteração Contratual)

Estabelecem as partes contratantes que alteração ou aditamento deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a 30 (trinta) dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves à locadora, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Da Segurança da Locação)

O locador declara renunciar, durante a vigência deste contrato, ou de suas prorrogações, ao direito de rescindi-lo, com base no parágrafo único, do artigo 571, do Código Civil. Em caso de falecimento ou solvência, os herdeiros e representantes da parte falecida ou



solvida, serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até o seu término e, no caso de venda, a fazer constar da escritura, expressamente, a obrigação de serem integralmente respeitadas, pelo comprador, as condições deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Da Rescisão Contratual)

Este contrato será rescindido, sem qualquer direito à indenização ou multa, por proposta da autoridade competente e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, se o Câmara Municipal de Rio Branco não mais necessitar do imóvel para o atendimento de suas finalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Do Valor do Contrato)

O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) devendo as despesas correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(O Foro do Contrato)

E por assim terem contratado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, em presença das testemunhas abaixo, e elegem o FORO da cidade de Rio Branco para conhecimento de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, excluindo-se de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Rio Branco – Acre, 13.05.2019.

Véridiano Barbosa Maciel

V. BARBOSA MACIEL
CNPJ nº. 05.681.554/0001-15
LOCADOR

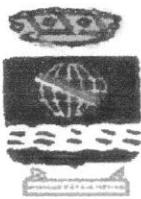
ANTÔNIO LIRA DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
LOCATÁRIO

RAILSON CORREIA DA COSTA

1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco
LOCATÁRIO

B. Maciel



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a empresa **V. BARBOSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, neste ato representada por **VERIDIANO BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº. 391.442.242-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, RESOLVEM celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/2019, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02.05.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **02.05.2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOTOERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 14/2019 é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) perfazendo um total anual de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

O reajuste constante na Cláusula Quinta do referido contrato será aplicado por apostilamento a partir da divulgação da variação do IGP-M correspondente ao período de 12 meses de vigência do contrato, contudo tal reajuste será aplicado com efeito retroativo à data de aniversário do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac. 30 de abril de 2020.

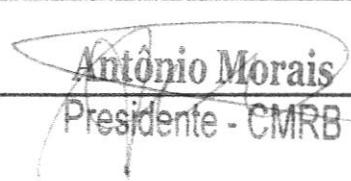
ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
Presidente - CMRB

RAILSON CORREIA DA COSTA
1º Secretário - CMRB

V. BARBOSA MACIEL
CNPJ nº. 05.681.554/0001-15
LOCADOR

Estado do Acre
Municipio de Rio Branco



01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO		010010145/2020 15/05/2020
04. Órgão	04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		13. Classe da Pessoa
Bairro: 06 DE AGOSTO		CEP: 69900-210
Cidade: RIO BRANCO		U.F: AC
Banco:		7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Agência:		14. Banco/Agência/Conta
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
17. Saldo Anterior R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo Atual R\$
985.679,31	11.903,22	973.776,09
20. Valor por Extenso		
ONZE MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****		
21. Histórico		
Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/06/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
22. Assinaturas		
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 21/09/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 3.000,00
- **Empenho:** 010010145/2020
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019 – I ADITIVO

2. Obrigação cumprida: () No Prazo (X) Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestaçāo do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente aos meses de agosto e setembro de 2020.

Obs: a solicitação se deu fora do prazo por conta da demora do locador na entrega da CND da PMRB.

Rio Branco-AC, 21 de setembro de 2020.
Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N°035/2019



RECEIPO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco – AC, 21 de 09 de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010012145 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **agosto** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO que o(s)

Material(is)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
integralmente

Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 21/09/2020

Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMR/AC

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco - AC, 21 de 09 de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

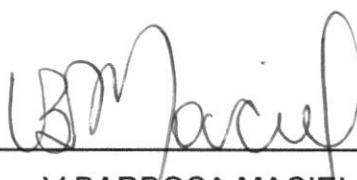
Empenho: 010210145 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **setembro** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.


V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO que o(s)

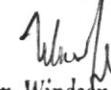
Material(is)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
integralmente

Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 21/09/20


Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **11:36:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 23982/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 21/09/2020 10:03:27 <horário do Acre>.

Válida até 20/11/2020.

Código de autenticidade da certidão: **DA8A.BDAE.6115.8A86.036F.F512.6fdf.787C.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090401531461264897

Informação obtida em 16/09/2020 13:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 12/08/2020

Hora Emissão: 09:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 675148

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excluídos os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020, 09:27

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

10/10/2020

Código de Autenticidade:

a3a6889c102ddb77

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:04 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **22ED.BACC.C5D9.3C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 14679401/2020

Expedição: 24/06/2020, às 12:50:16

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

234
Controladoria Geral
Thamires
EST. do ACRE

Parecer nº.: 373/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 233, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo o Vol. II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Cópia do Contrato de Locação de Imóvel nº 14/2019, bem como do I Termo Aditivo (fls. 219/223).
3. Cópia da Nota de Empenho nº 010010145/2020 (fl. 224).
4. Guia de Encaminhamento para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de agosto e setembro de 2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 3.000,00**, bem como os recibos de locação (fls. 225/227).
5. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 228/233).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de agosto e setembro/2020, perfaz a quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 22 de setembro de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 21/09/2020

Valor: R\$ 3.000,00

Empenho 010010145/2020

Referente: Aos meses de agosto e setembro de 2020.

Rio Branco-Ac, 22 de setembro de 2020.

Antonio morais
Presidente CMRB



Estado do Acre

Município de Rio Branco

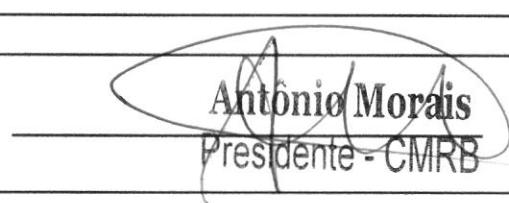
01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010411/2020		24/09/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa CEP: 69900-210 UF: AC 7 - PRESTADOR DE SERVICOS		
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
11.903,22	3.000,00	4.500,00	
19. Valor por Extenso			
TRES MIL REAIS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010411/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 08 - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 09 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 08	Data: 21/09/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
Número: 09	Data: 21/09/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111	Valor: 3.000,00
23. Assinaturas			
 Railson Correia 1º Secretário - CMRB		 Antonio Moraes Presidente - CMRB	

238
Young

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010405/2020		24/09/2020
04. Órgão				04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15		
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		CEP: 69900-210 U.F: AC 7 - PRESTADOR DE SERVICOS		
Bairro: 06 DE AGOSTO				
Cidade: RIO BRANCO				
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.				
Agência: AV BRASIL		14. Banco/Agência/Conta		
		001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa		
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -		Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$		19. Saldo a Pagar R\$	
3.000,00	3.000,00		0,00	
20. Valor por Extenso				
TRES MIL REAIS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010405/2020 - Liquidação: 010010411/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP -, Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB
 Antônio Moraes Presidente - CMRB



02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010448/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010405/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	3.000,00
					Total Geral: 3.000,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

TRES MIL REAIS

TOTAL: R\$ 3.000,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

^GÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

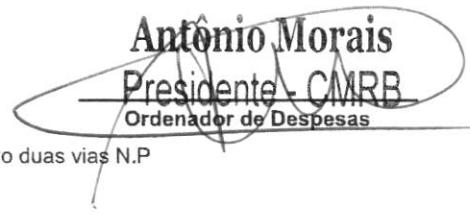


Railson Correia
1º Secretário - CMRB

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P



Antônio Moraes
Presidente - CMRB
Ordenador de Despesas

3ª VIA

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


CAIXA

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$3.000,00
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 AGOSTO E SETEM 2020

Data de Débito:	24/09/2020
Data da Operação:	24/09/2020
Código da Operação:	00132427
Chave de Segurança:	CMQ6TAT16RSV8ZOU

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

263
Komy
Câmara Municipal de Rio Branco
Financeiro
ESTADO DO ACRE

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 29 de Setembro de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente aos meses de Agosto e Setembro de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Outubro de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade



Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 21/10/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 1.500,00
- **Empenho:** 010010145/2020
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019 – I ADITIVO

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de outubro de 2020.

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2020.
Marcondes de Souza Moreira
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N°035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco – AC, 21 de 10 de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 030030345 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019



Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **outubro** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.


V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material ()
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 21/10/2020

Adm.
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB
Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2020 às 14:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 23982/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 21/09/2020 10:03:27 <horário do Acre>.

Válida até 20/11/2020.

Código de autenticidade da certidão: **DA8A.BDAE.6115.8A86.036F.F512.6fdf.787C**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101201132253391946

Informação obtida em 16/10/2020 14:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 20/10/2020

Hora Emissão: 10:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 680577

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:
01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:
05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:
RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853
BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Terça-feira, 20 de Outubro de 2020 , 10:37

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

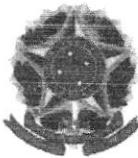
18/12/2020

Código de Autenticidade:

21f3b78e5c74c195

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

248
DIREX
Liloh
2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:04 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **22ED.BACC.C5D9.3C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 14679401/2020

Expedição: 24/06/2020, às 12:50:16

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

250
Controle Interno
Thamires
Câmara Municipal de Rio Branco

Parecer nº.: 423/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 249, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo o Vol. II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 3.000,00** referente aos meses de agosto e setembro/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 236/240).
3. Guia de Encaminhamento para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos mês de outubro/2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00**, bem como o recibo de locação (fls. 242/243).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 244/249).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



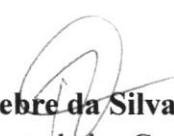
O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de outubro/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais)

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 23 de outubro de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 21/10/2020

Valor: R\$ 1.500,00

Empenho 010010145/2020

Referente: Ao mês de outubro de 2020.

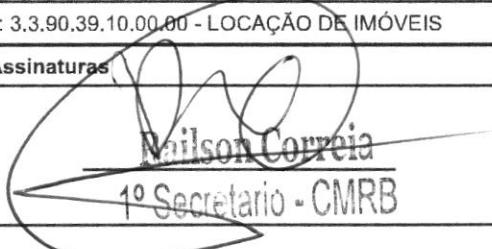
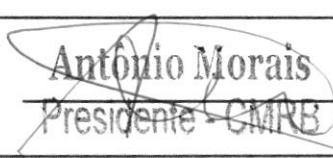
Rio Branco-Ac, 27 de outubro de 2020.


Antonio morais
Presidente CMRB

Estado do Acre

Município de Rio Branco

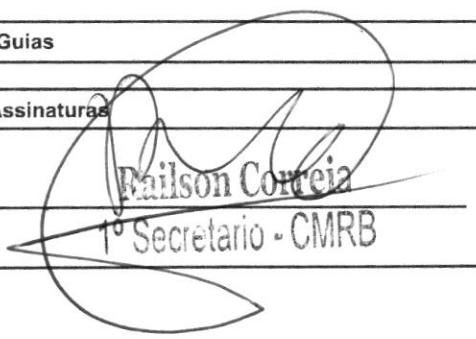
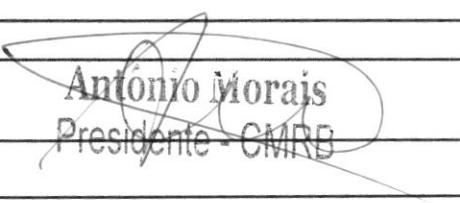
253
Mayer
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010472/2020	29/10/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$
11.903,22	1.500,00	3.000,00
19. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
20. Histórico		
Liquidação: 010010472/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 10/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
21. Documentos Comprobatórios		
Número: 10/2020 Data 21/10/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
22. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00
23. Assinaturas		
 Nilson Correia 1º Secretario - CMRB	 Antonio Morais Presidente - CMRB	

254
Mary

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010466/2020	29/10/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.500,00	1.500,00	0,00
20. Valor por Extenso UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico Pagamento: 010010466/2020 - Liquidação: 010010472/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
22. Conta Financeira 104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		
 Eailson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Morais Presidente - CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 29/10/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010526/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010466/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

Nilson Correia
1º Secretario - CMRB

1ª. via BANCO

2ª. via DETE Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

SAUDAÇÕES

Antônio Morais
Presidente - CMRB
Ordenador de Despesas

3ª VIA

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

256

M
ay

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 OUTUBRO 2020

Data de Débito:	05/11/2020
Data da Operação:	05/11/2020
Código da Operação:	00183950
Chave de Segurança:	LCR4R3LK390H3TJT

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

257
Mary

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 29 de Setembro de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente o mês de Outubro de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Novembro de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 14/2019 FIRMADO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
E A EMPRESA V. BARBOSA MACIEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, tendo em vista a CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 14/2019 e demais informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 21205/2020, **RESOLVE** apostilar o presente termo contratual, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito a partir de 02 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do contrato nº 14/2019 fica reajustado em 6,69% correspondendo à variação do IGP-M referente ao período compreendido entre 02.05.2019 a 02.05.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do apostilamento, o valor mensal do contrato será de R\$ 1.600,36 (Um mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos) perfazendo um total anual de R\$ 19.204,32 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

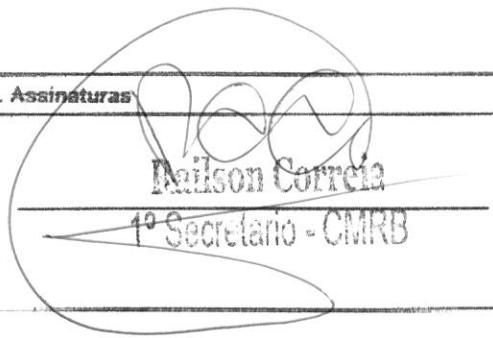
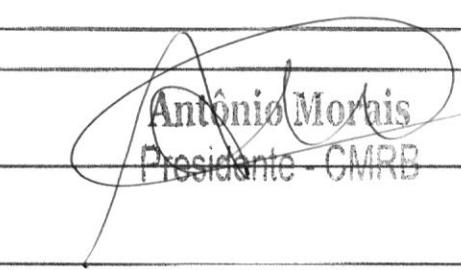
Rio Branco – Acre, 03 de novembro de 2020.

ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
Presidente - CMRB

RAILSON CORREIA DA COSTA
1º Secretário - CMRB

259
DIREX
Zilch

Estado do Acre
Municipio de Rio Branco

01. Documento			02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO			010010274/2020	19/11/2020
04. Órgão			04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária			05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação			07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)		3.3.80.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço			12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO			05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa CEP: 69900-210 U.F: AC 7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
14. Modalidade			15. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global	
16. Saldo Anterior R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo Atual R\$		
431.581,16	848,03	430.733,13		
19. Valor por Extenso OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS ***** *****				
20. Histórico Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo de Apostilamento ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.918 de 10/11/2020. Conforme Processo Administrativo nº 21205/2020.				
21. Assinaturas				
 Railson Correia 1º Secretário - CMRB				
 Antônio Moraes Presidente - CMRB				



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 29/11/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 3.848,03
- **Empenho 010010145/2020 – R\$ 3.000,00**
- **Empenho 0100100274/2020 – R\$ 848,03**
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019 – I ADITIVO



2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente mês de novembro(R\$ 1.600,03); e dezembro(R\$ 1.600,03); reajuste aplicado conforme Processo administrativo nº 21205/2020 retroativo à 03 de maio de 2020 no valor de R\$ 848,03.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2020.

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N°035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco – AC, 29 de 11 de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010146 /2020

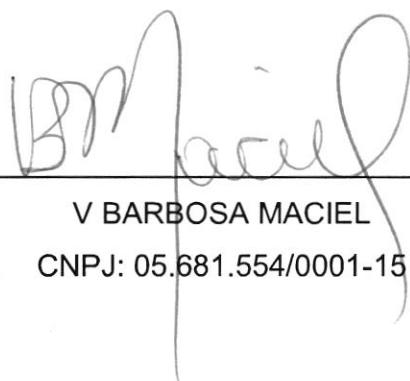
Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019



Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de **R\$ 2.247,67** (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, sendo, **R\$ 1.600,36** relativo ao mês de **NOVEMBRO** e **R\$ 647,31** referente ao reajuste aplicado retroativamente à data de 03 de maio de 2020, nos termos da **CLÁUSULA QUINTA** do referido contrato.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.



V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (s)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 29/11/20


Adm. Pública do Estado
CRA-AC 1661
Mat. 11143/2019-RB

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco – AC, 29 de 11 de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho (R\$ 752,33): 010010145 /2020

Empenho (R\$ 848,03): 010010274 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de **R\$ 1.600,36** (Um mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **dezembro** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referente ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (is) Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi Integralmente Recebido(s) Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 29/11/2020

Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Jurídica de Rio Branco
263
DIREX
Zilch
SST
do Acre

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020 às 13:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 32708/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 865

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 30/11/2020 11:54:26 <horário do Acre>.

Válida até 29/01/2021.

Código de autenticidade da certidão: **1377.92A7.3FC2.8A07.2422.BFD7.1064.397B**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111901521748124206

Informação obtida em 30/11/2020 13:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária		Data Emissão: 20/10/2020 Hora Emissão: 10:37
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 680577
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abatido qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, neste Únidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;">(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</p> <p>* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</p>		
Nome/Razão Social: V BARBOSA MACIEL		
Inscrição Estadual: 01.014.669/001-76	Identidade: 	
CNPJ: 05.681.554/0001-16	CPF:	
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: <i>Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020, 11:57</i>	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações: 		

Data de Validade: 18/12/2020
Código de Autenticidade: 21f3b78e5c74c195

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:04 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **22ED.BACC.C5D9.3C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 31590912/2020

Expedição: 30/11/2020, às 13:58:17

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

269
Controladoria Interna
Thamires
Est. do Acre

Parecer nº.: 476/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 268, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo o Vol. II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de outubro/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 252/256).
3. Cópia do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2019 (fl. 258).
4. Nota de Empenho nº 010010274/2020 (fl. 259).
5. Guia de Encaminhamento para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de novembro e dezembro de 2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 3.848,03**, bem como os recibos de locação (fls. 260/262).
6. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 263/268).

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Dante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de novembro e dezembro de 2020, perfaz a quantia de **R\$ 3.848,03** (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos)

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 03 de dezembro de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 29/11/2020

Valor: R\$ 3.848,03

Empenho: 010010145/2020-R\$3.000,00

Empenho: 0100100274/2020-R\$ 848,03

Referente: Ao mês de novembro (R\$1.600,03); e dezembro (R\$1.600,03); reajuste aplicado conforme processo administrativo nº21205/2020 retroativo á 03 de maio de 2020 no valor de R\$848,03.

Rio Branco-Ac, 07 de dezembro de 2020.


Antonio Moraes
Presidente CMRB



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010533/2020		09/12/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Name: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO	CEP: 69900-210 UF: AC	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
848,03	848,03	0,00	
19. Valor por Extenso			
OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010533/2020 - Empenho: 010010274/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 12/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo de Apostilamento ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.918 de 10/11/2020. Conforme Processo Administrativo nº 21205/2020.			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 12/2020 Data 24/11/2020	Tipo: RECIBO		Valor: 848,03
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 848,03	
23. Assinaturas			



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010526/2020	09/12/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL			05.681.554/0001-15
			13. Classe da Pessoa
			7 - PRESTADOR DE SERVICOS
			14. Banco/Agência/Conta
			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
848,03	848,03	0,00	
20. Valor por Extenso			
OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS *****			
21. Histórico			
Pagamento: 010010526/2020 - Liquidação: 010010533/2020 - Empenho: 010010274/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo de Apostilamento ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.918 de 10/11/2020. Conforme Processo Administrativo nº 21205/2020.			
22. Conta Financeira			
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2			
23. Retenções			
24. Guias			
25. Assinaturas			
 Wilson Corrêa 1º Secretario - CMRB			
 Antônio Moraes Presidente - CMRB			

Estado do Acre
Município de Rio Branco



01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010532/2020		09/12/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO		CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO		UF: AC	
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
11.903,22	3.000,00	0,00	
19. Valor por Extenso			
TRES MIL REAIS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010532/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 11/12/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)			
21. Documentos Comprobatórios			
Número:	Data 24/12/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 3.000,00
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111	Valor: 3.000,00
23. Assinaturas			
 Wilson Correia 1º Secretário - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010525/2020	09/12/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL			05.681.554/0001-15
			13. Classe da Pessoa
			7 - PRESTADOR DE SERVICOS
			14. Banco/Agência/Conta
			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
3.000,00	3.000,00	0,00	
20. Valor por Extenso			
TRES MIL REAIS *****			
21. Histórico			
Pagamento: 010010525/2020 - Liquidação: 010010532/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)			
22. Conta Financeira			
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2			
23. Retenções			
24. Guias			
25. Assinaturas			



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 09/12/2020

02.001.000.000 - Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010588/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010526/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	848,03
2	010010525/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	3.000,00
					Total Geral: 3.848,03

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 2

(Valor por Extenso)

TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS

TOTAL:

R\$ 3.848,03

OBSERVAÇÃO:

AO,

ANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

BRANCO-AC. CAIXA

TIPO: Entidades Públicas

ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

SAUDAÇÕES

Conta Financeira: 2081001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

Antônio Moraes
Presidente - CMRB
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA**

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$3.848,03
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 NOV E DEZ 2020

Data de Débito:	11/12/2020
Data da Operação:	11/12/2020
Código da Operação:	00153372
Chave de Segurança:	AHP8EKUG6X7CGUS3

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 16 de Dezembro de 2020.

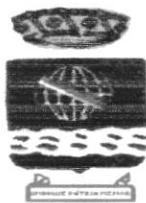
A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX - Setor de Compras



REFERENTE AO PROCESSO 28876/2019

À Diretoria Financeira - CMRB

Assunto: Dotação Orçamentária

1. Encaminho o presente processo para verificação da dotação orçamentária e financeira, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 14/2019 – LOCAÇÃO DO IMÓVEL GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

CREDOR: V. BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Valor mensal: R\$ 1.600,36

Valor da Dotação (01/01/2021 a 02/05/2021): R\$ 6.508,13

Rio Branco, Ac – 12 de janeiro de 2021.

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11128

MARCONDES DE SOUZA MORAES
Chefe do Setor de Compras/CMRB

1



280
Câmara Municipal de Rio Branco
Financeiro
Dpmve

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Da: DIFIN

Ao Chefe do Setor de Compras – CMRB

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Assunto: Dotação Orçamentária e Financeira.

Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021.

Prezado Senhor,

Restituo o Presente Processo com as Seguintes Informações:

Fornecedor: V. BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001.001.000

FONTE DE RECURSOS: 101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL: R\$ 6.508,13

DOTAÇÃO DISPONIVEL: 1.600,36

Atenciosamente,


Aluizio Rocha da Silva
Diretor Financeiro
Port.019/2021



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX - Setor de Compras

REFERENTE AO PROCESSO 28876/2019

À Presidência - CMRB

Assunto: Emissão de Empenho



Encaminho o presente processo para autorização de emissão de empenho para cobrir as despesas com o Contrato nº 14/2019, conforme detalhamento a seguir:

Contrato 14/2019 – Contrato de locação do imóvel gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Vigência: **03.05.2020 a 02.05.2021**

Credor: **V. BARBOSA MACIEL**

CNPJ: **05.681.554/0001-15**

Valor do empenho: **R\$ 6.508,13**

Rio Branco, Ac – 19 de janeiro de 2021.


Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138
Marcondes de Souza Moraes

Chefe do Setor de Compras - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Protocolo Administrativo nº28876/2019



A Diretoria financeira

Assunto: Emissão de Empenho

1 - Autorizo a Emissão de Empenho, em favor do credor abaixo relacionado:

CREDOR	V. BARBOSA MACIEL
CNPJ	05.681.554/0001-15
REFERENTE	CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

VALOR DO EMPENHO
R\$ 6.508,13

Rio Branco, Acre 19 de janeiro 2021

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Cap. N Lima". Below the signature, the text "Presidente CMRB" is printed in a smaller, bold font.



Estado do Acre

Municipio de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO	010010041/2021	28/01/2021
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO	05.681.554/0001-15 CEP: 69900-210 U.F: AC	
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global	
16. Saldo Anterior R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo Atual R\$
4.685.474,11	6.508,13	4.678.965,98
19. Valor por Extenso		
SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS *****		
20. Histórico		
Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias).		
21. Assinaturas		
 Antonio Moraes 1º Secretário da CMRB		
 Cap. N. Lima Presidente da CMRB		



284
Câmara Municipal de Rio Branco
Dyoma

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA FINANCEIRA

Da: DIFIN

A: Diretoria Executiva- DIREX – CMRB

Ao: Chefe de Setor de Compras

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Assunto: Nota de Empenho (Encaminha).

Encaminhamos a nota de empenho nº010010041/2021, para instrução ao processo.

Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2021.


Aluizio Rocha da Silva
Diretor Financeiro
Port.019/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade



Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 07/04/2021
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 4.801,08
- **Empenho:** 010010041/2021
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019 – I ADITIVO

2. Obrigação cumprida: () No Prazo (X) Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente aos meses de janeiro(R\$ 1.600,36); fevereiro(R\$ 1.600,36); março(R\$ 1.600,36) de 2021.

Obs: o Atraso se deu por conta da demora do credor em apresentar as certidões exigidas para fins de pagamento.

Rio Branco-AC, 07 de abril de 2021.

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matr. 311138
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Antonio Maia
Diretor Executivo - CMRB

206

DIA

CREDOR	V BARBOSA MACIEL							
SERVIÇOS	Locação Imóvel Lote Petrólio							
LOCADOR/CREDOR	V BARBOSA MACIEL							
PROCESSO	28876/2019 - Processo de pagamento							
UC	262585-7	Situação	AGREGADA					
ENDEREÇO	RUA 26 DE AGOSTO, 253 - 26 DE AGOSTO							
CONTRATO	142019							
Nº LICITAÇÃO	Dispêndio							
CNPJ/CPF	05.581.554/0001-45							
INICIO	03/09/2020							
FIM	02/05/2021	Dias para agendar:	41					
EMPENHOS	01001021172019	01001003772020	0100101452020	01001027872020	01001004172021			
VALOR/MÊS	11,951.61	6,096.77	11,903.22	848.03	6,508.13			
JANEIRO		1,500.00						
FEVEREIRO		1,500.00						
MARÇO		1,500.00						
ABRIL		1,500.00						
MAIO	1,451.61	96.77	1,403.22					
JUNHO	1,500.00		1,500.00					
JULHO	1,500.00		1,500.00					
AGOSTO	1,500.00		1,500.00					
SETEMBRO	1,500.00		1,500.00					
OUTUBRO	1,500.00		1,500.00					
NOVEMBRO	1,500.00		2.247.67					
DEZEMBRO	1,500.00		782.33	848.03				
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ 0.00	R\$ -	R\$ 6,508.13			

RECIBO

Rio Branco - AC, 07 de 01 de 2021

287
2021

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010041 /2021

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.600,36 (Um mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês JANEIRO de 2021.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

Vereadora Barbara Maciel

V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material(s)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 07/01/21

Willynne

RECIBO

Rio Branco - AC, 07 de 04 de 2021

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010041 /2021

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.600,36 (Um mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês **FEVEREIRO de 2021**.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

Veridiano Barbosa Maciel

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (s)

Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 07/04/21

Veridiano Barbosa Maciel

RECIBO

Rio Branco - AC, 07 de 04 de 2021

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 01001004412021

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

*2021
Barbosa Maciel*

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.600,36 (Um mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês MARÇO de 2021.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

Vereadora Barbosa Maciel

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (k)

Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi

Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Rio Branco - AC 07/04/21

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

290
2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021 às 14:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 5568/2021

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Assalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 24/02/2021 11:51:07 <horário do Acre>

Válida até 25/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: BC49.6C9F.98B6.5BE5.2F2A.94B1.4793.CD3E.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040101061486296730

Informação obtida em 07/04/2021 14:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

293
DIRF
H

Data Emissão: 07/04/2021

Hora Emissão: 12:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 695845

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:
01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:
681.554/0001-15

CPF:

Endereço:
RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853
BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Quarta-feira, 7 de Abril de 2021, 12:49

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

05/06/2021

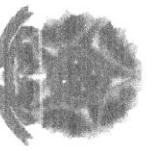
Código de Autenticidade:

23a793e81262e2a7

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACHEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de sujeito passivo acima identificado que vierem a ser autorizadas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) (junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e no caso de ente federativo, para sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rftc.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 4.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:09:35 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 21/06/2021.

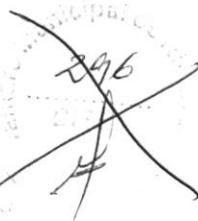
Código de controle da certidão: 4907.6498.808E.6ABB

Qualquer篡改 ou alteração invalidará este documento.

245
244



Folha 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 7188992/2021

Expedição: 23/08/2021, às 11:21:40

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes deste Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A assinatura digital constante é a validação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive nos casos de não recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

296
Controladoria Interna
Thamires
do Acre

Parecer nº.: 122/2021

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

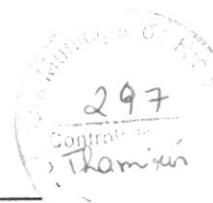
Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 295, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo o Vol. II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 3.848,03** referente aos meses de novembro e dezembro/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 271/277).
3. Despacho da DIREX com verificação da dotação orçamentária e financeira em nome do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15 no valor de **R\$ 6.508,13** (fl. 279).
4. Despacho da DIFIN com informações relativas à dotação orçamentária e financeira em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15 no valor de **R\$ 6.508,13** (fl. 280).
5. Despacho do Chefe de Compras com solicitação de emissão de empenho em favor do credor supracitado no valor de **R\$ 6.508,13** (fl. 281).
6. Despacho do Presidente da CMRB com autorização para emissão de empenho, em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 6.508,13** (fl. 282).
7. Nota de Empenho nº 010010041/2021 (fl. 283).
8. Guia de Encaminhamento para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de janeiro,

AD
1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



fevereiro e março de 2021, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 4.801,08**, bem como os recibos de locação (fls. 285/289).

9. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei n° 8.666/93 (fls. 290/295).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:

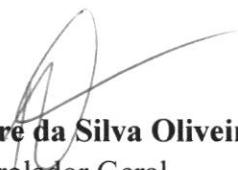
O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, perfaz a quantia de **R\$ 4.801,08** (quatro mil oitocentos e um reais e oito centavos).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 09 de abril de 2021.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 07/04/2021

Valor: R\$ 4.801,08

Empenho: 010010041/2021

Referente: Aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Rio Branco-Ac, 09 de abril de 2021.

Cap'n Lima
Presidente CMRB



Estado do Acre
Município de Rio Branco

01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		010010103/2021	12/04/2021
04. Órgão		04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO		05.681.554/0001-15 CEP: 69900-210 UF: AC	
14. Modalidade		15. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -		Global	
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
4.907,77	1.600,36	4.907,77	
19. Valor por Extenso			
UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010103/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 01/2021 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (JANEIRO/2021).			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 01/2021 Data 07/04/2021	Tipo: RECIBO	Valor:	1.600,36
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor:	1.600,36
23. Assinaturas			



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010101/2021 12/04/2021
04. Órgão	04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL		05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS
		14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.600,36	1.600,36	0,00
20. Valor por Extenso	UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****	
21. Histórico	Pagamento: 010010101/2021 - Liquidação: 010010103/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (JANEIRO/2021).	
22. Conta Financeira	104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2	
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas	 Antônio Moraes 1º Secretário da CMRB Cap. N. Lima Presidente da CMRB	



ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 12/04/2021

02.001.000.000 - Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010130/2021



Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010101/2021	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.600,36
					Total Geral: 1.600,36

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

TOTAL: R\$ 1.600,36

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

^GÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

PO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA Nº 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Ordenador de Despesas

1ª via BANCO

2ª via DETE-Anexo uma via N.P

3ª via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

1ª VIA

Antônio Moraes
1º Secretário da CMRB

Ordenador de Despesas

1ª VIA

Data de Impressão: 12/04/2021 10:44:48

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA**

Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL ME
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.600,36
Valor da Tarifa:	R\$5,22
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROCESSO 28876 2019
Histórico:	ALUGUEL IMOVEL VER LENE PETECAO JAN 2021

Data de Débito:	13/04/2021
Data da Operação:	13/04/2021
Código da Operação:	00142921
Chave de Segurança:	A1XHV762SVXZF3MT

CPFs Autorizadores:
009.680.642-72
079.333.042-49

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Estado do Acre
Município de Rio Branco



01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010104/2021		12/04/2021
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Name: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15		
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa		
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC		
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
3.307,41	1.600,36	3.307,41	
19. Valor por Extenso			
UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010104/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 02/2021 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (FEVEREIRO)			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 02/2021 Data 07/04/2021	Tipo: RECIBO	Valor:	1.600,36
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor:	1.600,36
23. Assinaturas			
 Antônio Morais 1º Secretário da CMRB		 Cap. N. Lima Presidente da CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010102/2021 12/04/2021
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB 02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco 02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco 01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL		05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório - Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.600,36	1.600,36	0,00
20. Valor por Extenso	UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****	
21. Histórico	Pagamento: 010010102/2021 - Liquidação: 010010104/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (FEVEREIRO)	
22. Conta Financeira	104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2	
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas	 Antônio Moraes 1º Secretário da CMRB Cap. N. Lima Presidente da CMRB	



02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010131/2021

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010102/2021	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.600,36

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extensão)

UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

R\$ 1.600,36

Beyne

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

PO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA Nº 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRE

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL 96.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Cap. N. Lima
Presidente da CMRB

Ordenador de Despesas

1^a. via BANCO

2^a. via DETE-Anexo uma via N.P.

3^a. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.F.

1^a VIA

IMPRIMIR **FECHAR**

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL ME
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.600,36
Valor da Tarifa:	R\$5,22
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROCESSO 28876 2019
Histórico:	ALUGUEL DE IMOVEIS V LENE PETECAO FEV 2021

Data de Débito:	13/04/2021
Data da Operação:	13/04/2021
Código da Operação:	00143548
Chave de Segurança:	L9PC3U9U0NCGHQPE

CPFs Autorizadores:
009.680.642-72
079.333.042-49

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Estado do Acre
Município de Rio Branco



01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010105/2021	12/04/2021
04. Órgão	04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global	
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$
1.707,05	1.600,36	1.707,05
19. Valor por Extenso		
UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****		
20. Histórico		
Liquidação: 010010105/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 03/2021 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (MARÇO)		
21. Documentos Comprobatórios		
Número: 03/2021 Data 07/04/2021	Tipo: RECIBO	Valor: 1.600,36
22. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.600,36
23. Assinaturas		



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010103/2021 12/04/2021
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
	CEP: 69900-210 U.F: AC	14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.600,36	1.600,36	0,00
20. Valor por Extenso UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****		
21. Histórico Pagamento: 010010103/2021 - Liquidação: 010010105/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - , Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias). (MARÇO)		
22. Conta Financeira 104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		
 Antônio Moraes 1º Secretario da CMRB		 Cap. N. Lima Presidente da CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 12/04/2021

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010132/2021

SENHOR CHEFE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:



Município de Rio Branco

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010103/2021	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.600,36
					Total Geral: 1.600,36

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

TOTAL: R\$ 1.600,36

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

PO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Cap. N. Lima
Presidente da CMRB
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

2ª VIA

Antônio Moraes
1º Secretário da CMRB

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

::Comprovantes


Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL ME
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.600,36
Valor da Tarifa:	R\$5,22
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROCESSO 28876 2019
Histórico:	ALUGUEL IMOEV VER LENE PETECAO MAR 2021

Data de Débito:	13/04/2021
Data da Operação:	13/04/2021
Código da Operação:	00144244
Chave de Segurança:	7G0UWL2RX9UY0X9H

CPFs Autorizadores:
009.680.642-72
079.333.042-49

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE
60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS



GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade



Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.



1. Dados do Recibo:

- **Data:** 26/05/2021
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 1.707,05
- **Empenho:** 010010041/2021
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019 – I ADITIVO

2. Obrigaçāo cumprida: () No Prazo (X) Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de abril (R\$ 1.600,36) e referente ao período de 01 à 02 de maio (R\$ 106,69) de 2021.

Obs: o atraso se deu por conta deste processo retornar para a Diretoria Executiva somente em 26 de maio de 2021.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2021.


Marcondes de Souza Moraes

Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:


Antonio Maia
Diretor Executivo - CMRB

RECIBO



Rio Branco - AC, 26 de MAIO de 2021



Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: _____ /2021

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019



Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.600,36 (Um mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês **ABRIL** de 2021.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

Vanduaro Barbosa Maciel

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

- Material (s)
 Serviço (s)

Assentamento(s) nesse documento foi integralmente

- Recebido (s)
 Praticado (s)

**Assumo total responsabilidade pela veracidade e
autenticidade da encartação apresentada.**

Rio Branco - AC, 26/05/2021

Adm. Windson Machado
CRA-AC 961
Mat. 11.474 CNRB

✓ RECIBO



Rio Branco - AC, 26 de MAIO de 2021

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: _____ /2021

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019



Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 106,69 (cento e seis reais e sessenta e nove centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao período de 01 a 02 mês MAIO de 2021.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

Vereadora Barbosa Maciel

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO que o(s)

Material (s)
 Serviço (s)

Especificado(s) neste documento foi integralmente

Recebido (s)
 Pago (s)

Assumo total responsabilidade pelo que consta no documento
autenticando a documentação e assinando.

Rio Branco - AC, 26 de 05 de 21

Adm. Windson Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB

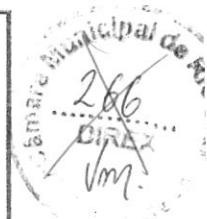
CREDOR	V BARBOSA MACIEL							
SERVIÇOS	Locação Imóvel Lene Petecão							
LOCADOR/CREDOR	V BARBOSA MACIEL							
PROCESSO	28876/2019 - Processo de pagamento							
UC	262585-7	Situação	AGREGADA					
ENDEREÇO	RUA 06 DE AGOSTO, 853 – 06 DE AGOSTO							
CONTRATO	14/2019							
Nº LICITAÇÃO	Dispensa							
CNPJ/CPF	05.681.554/0001-15							
INICIO	03/05/2020							
FIM	02/05/2021	Dias para expirar:	-24					
EMPENHOS	010010211/2019	010010037/2020	010010145/2020	010010274/2020	010010041/2021			
VALOR/MÊS	11,951.61	6,096.77	11,903.22	848.03	6,508.13			
JANEIRO		1,500.00			1,600.36			
FEVEREIRO		1,500.00			1,600.36			
MARÇO		1,500.00			1,600.36			
ABRIL		1,500.00						
MAIO	1,451.61	96.77	1,403.22					
JUNHO	1,500.00		1,500.00					
JULHO	1,500.00		1,500.00					
AGOSTO	1,500.00		1,500.00					
SETEMBRO	1,500.00		1,500.00					
OUTUBRO	1,500.00		1,500.00					
NOVEMBRO	1,500.00		2,247.67					
DEZEMBRO	1,500.00		752.33	848.03				
Saldo	R\$ -	R\$ -	-R\$ 0.00	R\$ -	R\$ 1,707.05			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021 às 14:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 19747/2021

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 26/05/2021 10:45:48 <horário do Acre>.

Válida até 25/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: **5B75.41C1.1D00.6D27.C57F.264A.96D2.CBEC**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001105861779368

Informação obtida em 26/05/2021 12:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 07/04/2021

Hora Emissão: 12:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 695845

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:
01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:
^5.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:
RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853
BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 , 10:49

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:



Data de Validade:

05/06/2021 CND com vencimento prorrogado até 04/08/2021 pelo decreto 8441/21.

Código de Autenticidade:

23a793e81262e2a7

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

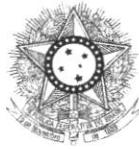
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:26 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **73BE.5F0A.E932.9D64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 16623762/2021

Expedição: 26/05/2021, às 12:54:48

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

322
Milena
Faz do Arco

Parecer nº: 180/2021

Processo Administrativo nº: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 321, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo o Vol. II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 4.8801,08** referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 298/310).
3. Guia de Encaminhamento para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de abril (R\$ 1.600,05) e referente ao período de 01 a 02 de maio (R\$ 106,69) de 2021, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.707,05**, bem como os recibos de locação (fls. 312/315).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 316/321).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostados aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

JJ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

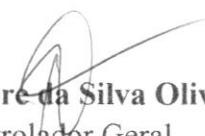
323
Controladoria Interna
R. Lene
do Acre

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de abril (R\$ 1.600,05) e referente ao período de 01 a 02 de maio (R\$ 106,69) de 2021, perfaz a quantia de **R\$ 1.707,05** (mil, setecentos e sete reais e cinco centavos).

Portanto, em cumprimento às atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 31 de maio de 2021.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021



324
Claudia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 26/05/2021

Valor: R\$ 1.707,05

Empenho: 010010041/2021

Referente: Referente ao mês de abril e ao período de 01 a 02 de maio de 2021.

Rio Branco-Ac, 02 de junho de 2021.

Cap.N.Lima
Presidente CMRB

Estado do Acre**Município de Rio Branco**

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010190/2021		02/06/2021
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO		CEP: 69900-210	
Cidade: RIO BRANCO		UF: AC	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
106,69	1.600,36	106,69	
19. Valor por Extenso			
UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010190/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 04/2021 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias).			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 04/2021 Data 26/05/2021	Tipo: RECIBO		Valor: 1.600,36
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor:	1.600,36
23. Assinaturas			
 Antônio Moraes 1º Secretário da CMRB		 Cap. W. Lima Presidente da CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010185/2021
04. Órgão		04.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária		05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000
06. Especificação da Ação		07. Programa de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL		05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho
Sem Licitação - Processo Licitatório -		Global
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.600,36	1.600,36	0,00
20. Valor por Extenso		
UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****		
21. Histórico		
Pagamento: 010010185/2021 - Liquidação: 010010190/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - ., Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias).		
22. Conta Financeira		
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		
 Antônio Moraes 1º Secretário da CMRB		 Cap. W. Lima Presidente da CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 02/06/2021

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA



OFÍCIO/N. 010010232/2021

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010185/2021	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.600,36
					Total Geral: 1.600,36

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

TOTAL: R\$ 1.600,36

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Cap. N. Lima
Presidente da CMRB

Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL ME
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.600,36
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROCESSO 28876 19
Histórico:	ALUGUEL VEREADORA LENE PETECAO ABRIL 21

Data de Débito:	02/06/2021
Data da Operação:	02/06/2021
Código da Operação:	00176683
Chave de Segurança:	SKCF9H2376RLX34P

CPFs Autorizadores:
009.680.642-72
079.333.042-49

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010191/2021		02/06/2021
04. Órgão	04.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa CEP: 69900-210 UF: AC 7 - PRESTADOR DE SERVICOS		
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho		
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global		
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$	
0,00	106,69	0,00	
19. Valor por Extenso			
CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS *****			
20. Histórico			
Liquidação: 010010191/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 05/2021 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias).			
21. Documentos Comprobatórios			
Número: 05/2021 Data 26/05/2021	Tipo: RECIBO	Valor:	106,69
22. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55411	Valor:	106,69
23. Assinaturas			
 Antônio Moraes 1º Secretário da CMRB		 Cap. N. Lima Presidente da CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010186/2021	02/06/2021
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Sem Licitação - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
106,69	106,69	0,00
20. Valor por Extenso	CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS *****	
21. Histórico	Pagamento: 010010186/2021 - Liquidação: 010010191/2021 - Empenho: 010010041/2021, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - , Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Gabinete da Vereadora Lene Petecão , Contrato nº 14/2019. Diário Oficial nº 12.797 de 13.05.2020. Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias).	
22. Conta Financeira	104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2	
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 02/06/2021

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA



OFÍCIO/N. 010010233/2021

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010186/2021	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	106,69
Total Geral:					106,69

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

TOTAL: R\$ 106,69

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Cap. M. Lima
Presidente da CMRB

Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
 via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/11376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL ME
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$106,69
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROCESSO 28876 19
Histórico:	ALUGUEL DA VEREADORA LENE PETECAO MES MAIO 21

Data de Débito:	02/06/2021
Data da Operação:	02/06/2021
Código da Operação:	00175771
Chave de Segurança:	ATE2W4AA1CT5ZEM4

CPFs Autorizadores:
009.680.642-72
079.333.042-49

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

PÓS-PAGAMENTO

Referente Processo Administrativo: Nº 28876/2019.

À: **Diretoria Executiva - DIREX – CMRB**

Assunto: **Encaminhamento do Processo Acima Especificado “Pós Pagamento”.**

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente aos meses de abril e maio de 2021.

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Aluizio Rocha da Silva
Diretor Financeiro
Port.019/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX

PROCESSO N° 28876/2019

CERTIDÃO

Rio Branco-AC, 07 de julho de 2021.

Certifico, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB, com o intuito de cumprir as determinações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC pactuado com o Ministério Público do Acre – MP/AC, oficiou o Vereador(a) Lene Petecão no dia 18/05/2021 acerca das documentações necessárias para celebrar contrato de locação de imóvel para abrigar o gabinete do(a) parlamentar.

De igual modo, o locador do imóvel foi oficiado dia 16/05/2021 quanto ao parágrafo segundo da cláusula terceira do TAC, dispositivo esse em que especifica as documentações necessárias para locação de imóvel. Foi dado o prazo de 10 (dez) dias ao locador para que o mesmo apresentasse as documentações requisitadas.

No entanto, o locador não apresentou a documentação solicitada tempestivamente e, tal contrato em específico, findou-se em 02/05/2021. O locador fora comunicado que para aditivar o contrato de locação seria necessária a apresentação das documentações elencadas no TAC.

Os ofícios mencionados seguem em anexo a essa certidão.

Atenciosamente.


Antônio Maia
Diretor Executivo
Port. 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS



OF /DIREX/ Nº 112/2021

Rio Branco-Acre, 17 de maio de 2021.

À Vereadora Lene Petecão

Assunto: Ciência acerca da solicitação feita ao Proprietário do imóvel objeto do contrato 14/2019

Senhora Vereadora,

Conforme Despacho exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, com fundamento na CLÁUSULA TERCEIRA do TAC assinado entre o MPAC e a CMRB, *In Verbis*:

CLÁUSULA TERCEIRA (...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O COMPROMISSÁRIO deverá promover a reavaliação de todos os processos e contratos administrativos de locação de imóveis celebrados pela Câmara de Vereadores desta urbe, destinados instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Legislativo municipal, mormente aqueles voltados a atuação dos demais parlamentares, de modo a ajustá-los aos requisitos mínimos de segurança e regularidade exigidos pela lei.

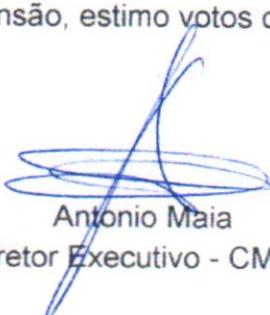
Nesses termos, a fim de padronizar a instrução dos procedimentos administrativos em tramitação e daqueles que vierem a ser iniciados, esta Procuradoria, juntamente com a Controladoria Geral, editou a Recomendação de nº 01/2021, que deve ser seguida nos casos de locação de imóveis pela Câmara Municipal de Rio Branco – AC

Desta feita, o locador, **Sr. Veridiano Barbosa Maciel**, foi oficiado para apresentar, no prazo de 10 dias, os documentos necessários à formalização de novo contrato de locação.

Ressalto que a não apresentação da referida documentação impossibilitará a continuidade da utilização do imóvel como seu gabinete parlamentar, sendo necessário a locação de novo imóvel.

Certo de sua compreensão, estimo votos de respeito.

Atenciosamente,


Antonio Maia

Diretor Executivo - CMRB

18/05/2021
9:45
Recebido
S. M. A. T. H. A.

Havendo dúvidas entrar em contato com Setor de Patrimônio no telefone 3302-7200, ou diretamente através do telefone 3302-7227.

Email do setor: patrimonio@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS



OF /DIREX/ Nº 111/2021

Rio Branco-Acre, 17 de maio de 2021.

Ao Senhor
Veridiano Barbosa Maciel
Locador do imóvel objeto do contrato 14/2019

Senhora Locador,

Conforme Despacho exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, com fundamento na CLÁUSULA TERCEIRA do TAC assinado entre o MPAC e a CMRB, *In Verbis*:

CLÁUSULA TERCEIRA (...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O COMPROMISSÁRIO deverá promover a reavaliação de todos os processos e contratos administrativos de locação de imóveis celebrados pela Câmara de Vereadores desta urbe, destinados instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Legislativo municipal, momente aqueles voltados a atuação dos demais parlamentares, de modo a ajustá-los aos requisitos mínimos de segurança e regularidade exigidos pela lei.

Nesses termos, a fim de padronizar a instrução dos procedimentos administrativos em tramitação e daqueles que vierem a ser iniciados, esta Procuradoria, juntamente com a Controladoria Geral, editou a Recomendação de nº 01/2021, que deve ser seguida nos casos de locação de imóveis pela Câmara Municipal de Rio Branco – AC.

Desta feita, a CMRB, através do presente instrumento, oficia Vossa Senhoria para apresentar, no prazo de 10 dias, para a formalização de novo contrato, uma vez que o contrato 14/2019 expirou em 02.05.2021, os seguintes documentos:

- i) Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis relativa a matrícula do imóvel, na qual conste o contratado como proprietário ou, caso seja de outrem, apresentar, além da certidão de registro, negócio jurídico válido e eficaz por meio do qual o proprietário transfira direitos suficientes para a locação do imóvel objeto da contratação;
- ii) Termo de Habite-se atualizado;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS



- iii) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre que esteja vigente;
- iv) Laudo de Vistoria Elétrica subscrito por profissional habilitado;
- v) Declaração de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- vi) Declaração de que não recai sobre o imóvel qualquer impedimento jurídico capaz de impor risco à locação.

Certo de sua compreensão, estimo votos de respeito.

Atenciosamente,


Antonio Maia
Diretor Executivo - CMRB